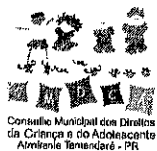




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**

**ATA DA 4ª PLENARIA ORDINARIA DO CMDCA DE 2017 – REALIZADA NO DIA
16/03/2017 (Na Casa De Passagem)**

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Ca-
2 sa de passagem do Município, Irmã Severina Seraglio, sito, a Rua Miguel Muraski 310 restin-
3 ga seca, Paraná, às nove horas (09h30), realizou-se a **quarta plenária** de caráter ordinário do
4 ano de dois mil e dezessete, do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*
5 – **CMDCA** – do Município de Almirante Tamandaré, Paraná. A reunião foi ministrada pelo
6 Presidente o **Sr Ilirio Rui Kessler**, (Casa Do Caminho) que contou ainda com a presença dos
7 seguintes conselheiros (as) e ouvintes; Da (SME) **Robson Francisco Da Costa**, e **Ângela**
8 **Márcia Ferreira da Silva**; **Jhony Meyki Pedroso Da Silva**, Contador; e **Dra. Patrícia De**
9 **Fátima Pedroso De Souza**, CEJU, (SMDF); **Ely Regina Francheschi Lemos** (CRAVI),
10 **Maria Cristina B.Cit** e **Ieda Jaqueline Muraro** da (SMS) **Luiza Fernandes Gomes**, (Escola
11 ecológica), Rejane Bressan e Jose Eduardo Valle Gonçalves do (Instituto Cidade Junior);
12 Eliane dos Reis Melo (Jocum); Jose Carlos Dos Santos (Instituto Viver Bem), Vitoria Nasser
13 Viapiana e Elisângela Caldas Valderrama da (Casa De Passagem) Cleber Aparecido Costa
14 (Centro da Juventude) e **Wueverton Miguel F. Gonçalves** (Conselho tutelar). O Presidente
15 abriu a sessão saudando a todos fazendo uma breve apresentação dos presentes, onde os insti-
16 tutos “Viver Bem” e “Cidade Junior” por meio dos seus representantes Jose Carlos e Jose
17 Eduardo respectivamente discursaram sobre suas instituições e trabalhos por eles realizados.
18 Iniciou se a pauta programada (1) com a leitura das atas de nº 2 e 3 de 2017, foram indicadas
19 retificações para o texto final das atas pela conselheira Ely, o Presidente também indicou o
20 excesso de pronomes de tratamento referente à sua pessoa e os dispensou, alterações devida-
21 mente registradas, as atas foram aprovadas para assinaturas após retificações aqui citadas.(2)
22 Na pauta seguinte o conselheiro Robson explanou sobre os cuidados que os órgãos de comu-
23 nicação e as secretarias devam tomar para que não ocorram situações de exposição de crian-
24 ças ou adolescentes em situação de risco, por meio de atos de divulgações de seus programas
25 ou trabalhos, diante esta situação este conselho deliberou a necessidade de se oficializar as
26 secretarias, os equipamentos sociais e os meios de comunicações pertinentes do Município.
27 Foi desconsiderada a indicação governamental momentaneamente, assunto da pauta de nº (3).
28 (4) Na sequência foi deliberado sobre as ausências de representantes da “Crer Jovem” onde
29 foi informado pelo secretário executivo que em janeiro de 2017 foi feita uma visita à institui-
30 ção para obter informações e apresentar membros da nova administração, neste caso o Sr Jo-
31 sias Antonio Da Silva da secretaria da família. Verificar na mesma situação os representantes
32 do “Dorcas”. Na Pauta seguinte foi estabelecido as dependências da subprefeitura como a
33 localidade dos trabalhos de sindicância por parte da câmara técnica deste conselho, com um
34 prévio agendamento entre os membros, onde a conselheira Luiza já deixou comunicado da
35 sua indisponibilidade nas terças feiras. (6) O local da próxima plenária itinerante deste conse-
36 lho ficou determinado que será realizada em 19 de abril de 2017 na CRAVI, endereço a ser
37 disponibilizado pelo secretario executivo por meio eletrônico e Whats. (7) Na abertura a pala-
38 vra aos membros participantes o Presidente do conselho tutelar do município discorreu sobre
39 as férias do seu colegiado, o que no momento gerou alguns questionamentos, mas não coube
40 deliberação por parte do CMDCA sobre o assunto em pauta. E sem mais assuntos a tratar,
41 (10h25), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, **Luis Fabiano Se-**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**

42 *vero*, (secretário executivo) sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo.
43

Robson Francisco Da Costa - SME
CPF:007486999-02/RG8583256-5

Luis Fabiano Severo - SMCADS
CPF:787877699-72/RG5805070-9

Ieda Jaqueline M. Beni - (SMS)
CPF:033959099-80/RG6314024-4 PR

Jhony M. Pedroso Da Silva - (SMF)
CPF:080345489-95/RG11027367-3

Maria Cristina B. C. Prteção (SMS)
CPF:598277699-82/RG2294994-8

Dra Patricia De Fátima P. De Souza - CEJU
CPF:872946489-72/RG59530909

Dr Ilirio Rui Kessler - C. CAMINHO
CPF:230990709-04/RG520641-3

Ely Regina F. Lemos - CRAVI
CPF:017465319-08/RG: 8/R960652-SC

Luiza Fernandes Gomes - E. Ecologica
CPF:071134869-32/RG9107363-3
Angela Marcia F. Da Silva - SM da Educação
CPF:800143996-87/RG1550321 SE